



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, de 18 de agosto de 2022 - Autor:  
Vereador Bartolomeu Gomes dos Santos)

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA  
DE TÍTULO DE CIDADÃ  
CRUZEIRENSE A ILM<sup>a</sup>. SR<sup>a</sup>.  
LEILA GOMES DOS SANTOS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 23 de agosto de 2022, e ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

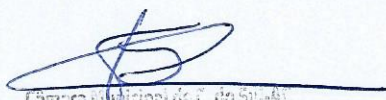
**Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadã Cruzeirense" a Ilustríssima Sr<sup>a</sup>. "LEILA GOMES DOS SANTOS".

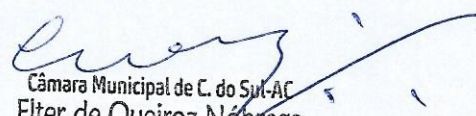
**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 24 de agosto de 2022.

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Franciney Freitas de Souza  
Presidente

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Elter de Queiroz Nobrega  
1º Secretário